



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 877/2025, de 31 de DEZEMBRO de 2025.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **SR. GILBETO MARQUES DE MORAES**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **20.681**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaiana TO Para transportar pacientes de van para sessão de hemodiálise no Instituto Renal e Renal Center em Araguaína TO, nos dias 02,05,07,09,12,14,16,19,21,23,26,28,30 de Janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **13(treze) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais) com valor total de **R\$780,00 (setescentos e oitenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc4005-19012026111647**